

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
EDITAL 01/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em ECOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e da Resolução 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O Edital 01/2017 foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia em sua 4ª Reunião Ordinária de 2017 realizada em 05/05/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://pgeclunb.net.br> ou na secretaria do Programa no endereço citado no item 3.1.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:
 - 2.1.1. Mestrado Acadêmico 7 (sete);
 - 2.1.2. Doutorado: 7 (sete).
- 2.2. Número de vagas específicas para candidatos residentes no exterior:
 - 2.2.1. Mestrado Acadêmico: 5 (cinco);
 - 2.2.2. Doutorado 5 (cinco).
- 2.3. A relação dos docentes com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção e as linhas de pesquisa estão apresentadas no ANEXO 1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, para ingresso no Segundo Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pelo interessado exclusivamente pela página eletrônica <http://pgeclunb.net.br> entre o período de 08:00 h do dia 22/05/2017 até as 23:59 h do dia 12/06/2017. Para tanto, os interessados deverão solicitar na própria página a criação de uma conta de acesso e enviar em seguida uma mensagem para o endereço pgecl.unb@gmail.com informando o seu curso de interesse (Mestrado ou Doutorado). O usuário receberá em até 2 (dois) dias uma mensagem confirmando a liberação do seu acesso à página. Ao acessar a página, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível na opção "Seleção 2017-2" do menu principal. O formulário para o curso de Mestrado ou Doutorado deverá ser preenchido corretamente e os documentos requeridos (Anexo 2 e Anexo 3A ou 3B, todos no formato PDF) enviados em um único arquivo ZIP ou RAR pelo campo apropriado. Uma mensagem automática de confirmação do pedido de inscrição será enviada para o(a) candidato(a). Nessa mesma opção do menu ("Seleção 2017-2"), serão divulgadas todas as informações referentes ao processo seletivo. Além da página do Programa, demais informações podem ser obtidas no endereço PG Ecologia – Instituto de Ciências Biológicas – Campus Darcy Ribeiro – Universidade de Brasília – CEP 70910-900 – Brasília-DF.
- 3.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil e no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 2.2 e 4.3.1 deste Edital. As vagas poderão ser preenchidas por candidatos selecionados pela CAPES ou pelo CNPq em editais específicos para alunos estrangeiros. Nesses casos, a inscrição será feita pelo candidato residente no exterior diretamente na página eletrônica da CAPES ou do CNPq, que também serão responsáveis pela seleção.
- 3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, para o curso de Mestrado, ou em fase de conclusão do curso de Mestrado, para

o curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

- 3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que tenham preenchido corretamente o formulário eletrônico de inscrição e que tenham encaminhado toda a documentação exigida, conforme indicado no Anexo 2.
- 3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) e Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros). Antes de iniciar o processo de registro, os candidatos selecionados devem consultar a página da SAA (<http://www.saa.unb.br/>) para verificar se ocorreram mudanças no requerimento dos documentos exigidos.
- 3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *sensu stricto* da UnB.
- 3.8. Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Mestrado

- 4.2.1.1. Do local das provas: as provas descritas nos itens 4.2.1.2 e 4.2.1.3 poderão ser realizadas na Universidade de Brasília - UnB (Brasília, DF), na Universidade Federal da Bahia - UFBA (Salvador, BA), na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES (Montes Claros, MG), na Universidade Federal do Paraná - UFPR (Palotina, PR), Instituto de Pesquisa da Amazônia - INPA (Manaus, AM), Universidade Federal de Santa Catarina - USFC (Florianópolis-SC) e Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRS (Mossoró, CE) devendo o candidato escolher no formulário de inscrição *online* o local de sua preferência, dentre esses já citados, para a realização das provas. Após essa escolha, não serão aceitas alterações do local indicado. O endereço completo para a realização das provas será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação das inscrições. Esta informação estará disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (<http://pgeclunb.net.br>) ou na secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1. O horário para a retirada das senhas de identificação consta no item 7.1.
- 4.2.1.2. As Provas de Conhecimento em Ecologia e de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: serão distribuídas juntas com duração total de 3 (três) horas e realizada em um dos locais relacionados no item 4.2.1.1. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital. A prova versará sobre conceitos gerais e avançados em Ecologia, incluindo a interpretação de dados ecológicos. É vedado o uso de qualquer material de consulta. A prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de texto em Língua Inglesa, da área de Ecologia, e as questões deverão ser respondidas por escrito em Língua Portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso (Inglês/Inglês ou Inglês/Português). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

- 4.2.1.3. Prova de Avaliação de Currículo: consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. Doutorado

- 4.2.2.1. Do local das provas: as provas descritas nos itens 4.2.1.2 e 4.2.1.3 poderão ser realizadas na Universidade de Brasília - UnB (Brasília, DF), na Universidade Federal da Bahia - UFBA (Salvador, BA), na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES (Montes Claros, MG), na Universidade Federal do Paraná – UFPR (Palotina, PR), Instituto de Pesquisa da Amazônia – INPA (Manaus, AM), Universidade Federal de Santa Catarina – USFC (Florianópolis-SC) e Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA (Mossoró, CE) devendo o candidato escolher no formulário de inscrição *online* o local de sua preferência, dentre esses já citados, para a realização das provas. Após essa escolha, não serão aceitas alterações do local indicado. O endereço completo para a realização das provas será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação das inscrições. Esta informação estará disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (<http://pgeclunb.net.br>) ou na secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1. O horário para a retirada das senhas de identificação consta no item 7.1.
- 4.2.2.2. As Provas de Conhecimento em Ecologia e de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: serão distribuídas juntas com duração total de 3 (três) horas e realizada em um dos locais relacionados no item 4.2.1.1. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital. A prova versará sobre conceitos gerais e avançados em Ecologia, incluindo a interpretação de dados ecológicos. É vedado o uso de qualquer material de consulta. A prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de texto em Língua Inglesa, da área de Ecologia, e as questões deverão ser respondidas por escrito em Língua Portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso (Inglês/Inglês ou Inglês/Português). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.2.3. itens: (i) resumo; (ii) introdução (contendo a fundamentação teórica do projeto); (iii) objetivos; (iv) hipóteses (se houver), (v) métodos; (vi) cronograma e (vii) referências bibliográficas. O projeto deverá ter até 10 (dez) páginas em formato A4, incluindo as referências bibliográficas, com todas as margens de 2,5 cm, espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. A capa do projeto deve incluir somente: (1) o nome do candidato, (2) o título do projeto e (3) a linha de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Ecologia (ver <http://www.pgeclunb.net.br>). As demais páginas devem ser numeradas e não devem conter qualquer identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.2.4. Prova de Avaliação do Currículo: consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.2.5. Prova Oral: a prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O local e horário da prova serão comunicados ao candidato no ato da retirada da senha em um dos locais relacionados no item 4.2.2.1 deste Edital. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.3. Etapas de seleção para candidatos não residentes no Brasil:
- 4.3.1. Para candidatos que tenham bolsas de estudos externas ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UnB ou outra forma de apoio financeiro do seu país de origem, a seleção será feita mediante análise do currículo, projeto de pesquisa aprovado por um orientador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UnB e do comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1. Mestrado

5.1.1. **Prova de Conhecimento em Ecologia.** Etapa **eliminatória e classificatória**, sendo que a **nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos**. A bibliografia básica recomendada está no ANEXO 4 deste Edital.

5.1.2. **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.** Etapa **eliminatória e classificatória**, sendo que a **nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos**. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de texto, em Língua Inglesa, da área de Ecologia. As respostas deverão ser elaboradas apenas em Língua Portuguesa.

5.1.3. **Prova de Avaliação de Currículo.** Esta etapa é **classificatória**. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No Anexo 3A do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos ao Mestrado, que será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.

5.2. Doutorado

5.2.1. **Prova de Conhecimento em Ecologia.** Etapa **eliminatória e classificatória**, sendo que a **nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos**. A bibliografia básica recomendada está no Anexo 4 deste Edital.

5.2.2. **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.** Etapa **eliminatória**, sendo que a **nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos**. A nota desta prova não será considerada para o cálculo da nota final. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de texto, em Língua Inglesa, da área de Ecologia. As respostas deverão ser elaboradas apenas em língua portuguesa.

5.2.3. **Prova de Avaliação do Projeto:** Esta etapa é **classificatória e eliminatória**, sendo a **nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos**. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação em Ecologia. Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.

5.2.4. **Prova de Avaliação de Currículo.** Esta etapa é **classificatória**. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No Anexo 3A do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos ao Mestrado, que será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.

5.2.5. **Prova Oral:** Esta etapa é **classificatória**. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção em relação aos seguintes quesitos quanto ao projeto e curso pretendido: (1) capacidade de organizar e expor as ideias sobre o estudo do projeto e exequibilidade do mesmo; (2) expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais; (3) capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; (4) conhecimento teórico e conceitual, capacidade de raciocínio e capacidade de inter-relacionamento de ideias.

5.2.6. Observação: os candidatos ao Doutorado que optarem pela realização das provas nos locais fora de Brasília-DF farão a prova oral por meio de videoconferência com a Comissão de Seleção do Doutorado. Os horários para a realização da prova oral por videoconferência serão oportunamente encaminhados aos candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato ao Mestrado será a média ponderada das notas obtidas na Prova de Conhecimento em Ecologia, com peso 6 (seis), na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, com peso 2 (dois), e na Prova de Avaliação de Currículo, com peso 2 (dois).

6.2. A nota final de cada candidato ao Doutorado será a média ponderada das notas obtidas na Prova de Conhecimento em Ecologia, com peso 2 (dois), na Prova de Avaliação do Projeto

com peso 2 (dois), na Prova de Avaliação do Currículo, com peso 3 (três), e na Prova Oral, com peso 3 (três).

- 6.3. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 60 (sessenta) pontos.
- 6.4. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas do Edital e dos orientadores.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - 6.6.1. Candidatos ao Curso de Mestrado. **1º Critério:** maior nota na Prova de Conhecimento em Ecologia; **2º Critério:** maior nota na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira; **3º Critério:** maior nota na Prova de Avaliação do Currículo.
 - 6.6.2. Candidatos ao Curso de Doutorado. **1º Critério:** maior nota na Prova de Conhecimento em Ecologia; **2º Critério:** maior nota na Prova Oral; **3º Critério:** maior nota na Prova de Avaliação do Projeto; **4º Critério:** maior nota na Prova de Avaliação do Currículo.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo.

MESTRADO & DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
De 22/05/2017 até as 23:59 do dia 12/06/2017	Período de inscrições	
14/06/2017 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	Até as 18:00
26/06/2017	Distribuição de senhas	08:00-09:00
	Realização da Prova de Conhecimento em Ecologia e da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	09:00-12:00
	Divulgação do cronograma (dia e horário) da realização da Prova Oral pelos candidatos ao Doutorado	Até as 18:00
	Divulgação do gabarito da Prova de Conhecimento em Ecologia	Até as 18:00
27-29/06/2017	Realização da Prova Oral (apenas para candidatos ao Doutorado)	08:00-18:00
29/06/2017	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento em Ecologia e da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	1. até as 18:00
30/06/2017	2. Realização da Prova de Avaliação de Currículo (sem a presença dos candidatos)	
30/06/2017	Divulgação do resultado preliminar	Até as 18:00
07/07/2017	Divulgação do resultado final	Até as 18:00
17/07/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado pela página do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (http://www.pgeclunb.net.br)	Até as 18:00

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação". O formulário encontra-se

disponível na página do Decanato de Pós Graduação (<http://www.dpg.unb.br>), na página do PPG Ecologia (<http://pgeclunb.net.br> na opção “Seleção 2017-2”) ou no endereço indicado no item 3.1.

- 8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, 70910-900 - Brasília, DF. Observação: os candidatos que realizarem as provas seletivas fora de Brasília-DF poderão encaminhar o recurso por via postal. O envelope deverá conter a expressão “Recurso referente ao Edital 01/2017 – Programa de PG em Ecologia”. O candidato deverá ainda encaminhar uma cópia digitalizada do comprovante de postagem dos documentos para o endereço pgecl.unb@gmail.com

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa de Pós-Graduação em Ecologia, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
 - 9.1.5. Cometer qualquer ato de indisciplina em qualquer etapa da seleção, incluindo plágio acadêmico, ou seja, apropriar-se do projeto de outro e utilizá-lo como se fosse seu, falsidade ideológica ou quaisquer outras formas de improbidade.
 - 9.1.6. Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a realização das provas (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, dentre outros).
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e a Resolução 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, conforme as suas competências.
- 9.3. A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital. Além disso, as vagas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior, caso não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por outros candidatos aprovados.
- 9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 3.1 deste Edital e disponibilizados no site do Programa (<http://pgeclunb.net.br>).
- 9.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.
- 9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia.

Brasília, DF, 10 de maio de 2017.

Prof. Ricardo Bomfim Machado, *Coordenador*
Programa de Pós-Graduação em Ecologia
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília

ANEXO 1

ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

ORIENTADORES DO NÚCLEO DOCENTE COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS Mestrado e Doutorado

Docente Permanente	Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
Aldicir Scariot	Ecologia Aplicada	X	X
Edison Sujii	Ecologia de Populações, Ecologia de Comunidades	X	
Eduardo Bessa	Comportamento Animal	X	
Emerson Vieira	Ecologia de Populações, Ecologia de Comunidades	X	X
Guarino Colli	Ecologia de Populações, Ecologia de Comunidades		X
Heloisa Miranda	Ecologia de Ecossistemas	X	
Jader Marinho	Ecologia de Populações, Ecologia de Comunidades	X	
José Gonçalves Jr.	Ecologia de Ecossistemas	X	X
José Roberto Pujol	Ecologia de Comunidades	X	
Ludmilla Aguiar	Ecologia de Comunidades, Ecologia Aplicada	X	X
Marina Frizzas	Ecologia de Comunidades	X	X
Mercedes Bustamante	Ecologia de Ecossistemas	X	
Miguel Marini	Ecologia de Populações, Ecologia de Comunidades		X
Murilo Dias	Ecologia de Comunidades	X	
Ricardo Machado	Ecologia de Paisagens, Ecologia Aplicada	X	X
Rosana Tidon	Ecologia Aplicada, Ecologia de Comunidades	X	X

Observação: verifique no Currículo Lattes do corpo docente detalhes das linhas de pesquisa e grupo taxonômico de trabalho de cada um.

ANEXO 2

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO PELA PÁGINA DO PPG EM ECOLOGIA - UNB

Para todos os candidatos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento público que permita a identificação do(a) candidato(a), podendo ser o passaporte (no caso de estrangeiro);
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o mesmo não constar no documento de identidade apresentado;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 154040.15257.288381 e seu CPF como segundo código identificador, caso solicitado.

Documentos adicionais para candidatos ao Mestrado:

- Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando;
- Anexo 3A preenchido juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). O Anexo 3A e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF.

Documentos adicionais para candidatos ao Doutorado:

- Cópia do diploma de Mestrado *stricto sensu* ou declaração de provável defesa de Mestrado;
- Projeto de pesquisa para desenvolvimento no Doutorado, estruturado conforme descrição do item 4.2.2.4;
- Anexo 3B preenchido e mais os documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). O Anexo 3B e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF.

ANEXO 3A - MESTRADO
Critérios de Pontuação do Currículo

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção para o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (publicações, experiência profissional e formação). A nota total para o currículo não pode exceder os 100 pontos.

Nome: _____ Assinatura: _____

Nota atribuída ao currículo pelo candidato

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Total
1. Publicações					
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos \geq B1 na classificação Qualis Capes da área de Biodiversidade.	30			O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar 60 pontos	
1.2 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos de B2 a B3 na classificação Qualis Capes da área de Biodiversidade	20				
1.3 Demais publicações: periódicos B4-B5, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em congressos (máximo de 3 itens)	15				
1.4 Trabalho comprovadamente submetido a periódicos científicos classificados como Qualis A-B3 na Capes, área de Biodiversidade. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de 1 item)	10				
1.5 Apresentação de trabalho em reuniões científicas que tenham um Comitê Científico (máximo de 5 itens)	05 Oral				
	01 Pôster				
2. Experiência profissional e Formação					
2.1 Experiência de magistério no ensino de Ciências (por mês)*	02			O valor máximo no conjunto da experiência não poderá ultrapassar 40 pontos	
2.2 Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (por mês)**	01				
2.3 Participação em programas de formação (PET ou similares), iniciação científica (PIBIC ou similares) ou extensão, com ou sem bolsa (por mês)*	01				
2.4 Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos***	01				
2.5 Cursos de pós-graduação <i>sensu lato</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	10				
2.6 Monitoria (por disciplina/período letivo)*	02				
Nota total para o Currículo (verifique o valor total de pontos permitido para cada um dos conjuntos de descritores)				100	

* A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador;

** Estágio curricular obrigatório não será considerado;

*** Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados.

ANEXO 3B – Doutorado
Critérios de Pontuação do Currículo

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Publicações, Experiência Profissional e Formação). A nota total para o currículo não pode exceder os 100 pontos.

Nome: _____ Assinatura: _____

Nota atribuída ao currículo pelo candidato

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total parcial	Pontuação Máxima	Pontuação
1. Publicações					
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos \geq B1 na classificação Qualis Capes da área de Biodiversidade.	30			O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar 60 pontos.	
1.2 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos de B2 a B3 na classificação Qualis Capes da área de Biodiversidade	20				
1.3 Demais publicações: periódicos B4-B5, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em congressos (máximo de 3 itens)	15				
1.4 Trabalho comprovadamente submetido a periódicos científicos classificados como Qualis A-B3 na Capes, área de Biodiversidade. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de 1 item)	10				
1.5 Apresentação de trabalho em reuniões científicas que tenham um Comitê Científico (máximo de 5 itens)	05 Oral				
	01 Pôster				
2. Experiência Profissional e Formação					
2.1 Experiência de magistério no ensino de Ciências (por mês)*	01			O valor máximo no conjunto da experiência publicações não poderá ultrapassar 40 pontos.	
2.2 Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (por mês)**	01				
2.3 Participação em programas de formação (PET ou similares) ou iniciação científica (PIBIC ou similares), com ou sem bolsas (por mês)*	01				
2.4 Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos***	01				
2.5 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	10				
2.6 Monitoria (por disciplina/período letivo)*	04				
Nota total para o Currículo (verifique o valor total de pontos permitido para cada um dos conjuntos de descritores)				100	

* A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador;

** Estágio curricular obrigatório não será considerado;

*** Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados.

ANEXO 4

Bibliografia sugerida para a Prova de Conhecimento em Ecologia

Conceitos gerais em ecologia e interpretação de dados ecológicos

- Begon M., C. R. Townsend & J. L. Harper. 2007. Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas, 4ª edição. Artmed, Porto Alegre.
- Gotelli, N. J. & Ellison, A. M. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. Artmed, Porto Alegre.
- Ricklefs, R. E. 2010. A Economia da Natureza, 6ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- Townsend, C. R., M. E. Begon & J. L. Harper. 2009. Fundamentos em Ecologia. Ed. Artmed 3ª Edição, Porto Alegre, RS.
- Vieira, S. 2016. Introdução à Bioestatística. 5ª edição Elsevier/Medicina Nacionais.